



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2022-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022-FMS

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº043/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
FIRMADO ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
GARANHUNS E A EMPRESA  
KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E  
SEGURANÇA LTDA - EPP, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.49[REDACTED]

**CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Senador José Henrique, nº231, Sala 1602 – Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, Fone(s) (81) 9.9245-3610 / (81) 3412-0255, inscrito(a) no CNPJ sob o nº35.990.690/0001-58, neste ato representada pela **Sra. Elizabeth Chaves Fiuza**, brasileira, empresária, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua Artur Muniz, nº147, apto 501 – Edf José Paes de Andrade, Boa Viagem, Recife/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 339.753.614-68 e RG nº 2. [REDACTED]

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 270/2024**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 15 de Março de 2024, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 14 de Março de 2024, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuidade do serviço prestado, tendo em vista a necessidade e essencialidade por se tratar de atendimento de urgência, o qual se torna indispensável para as atividades laborais dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, assim como para os municípios.

**RESOLVEM**, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 043/2022**, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de radiocomunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns – PE**, num período de **12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde**, datado de 16 de Março de 2022, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 16 de Março de 2024.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 15 de Março de 2024.

### CONTRATANTE:

**CATARINA FABIA** Assinado de forma digital por  
CATARINA FABIA  
**TENORIO:655955** TENORIO:65595548487  
**48487** Dados: 2024.03.26 11:17:05  
-03'00'

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



### CONTRATADA:

**ELIZABETH CHAVES** Assinado de forma digital  
por ELIZABETH CHAVES  
**FIUZA:3397536146** FIUZA:33975361468  
**8** Dados: 2024.03.25 14:46:06  
-03'00'

---

**KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA – EPP**  
CNPJ Nº35.990.690/0001-58  
**ELIZABETH CHAVES FIUZA**  
CPF Nº 339.753.614-68  
**REPRESENTANTE LEGAL**